

**CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES UNIT - PE
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO - COPEX
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE MONITORIA DE ENSINO -
PROBEM/UNIT E PROGRAMA VOLUNTÁRIO DE MONITORIA DE
PROVEM/UNIT**

EDITAL Nº 002/2026

O Centro Universitário Tiradentes – UNIT PE, através da sua Coordenação de Pesquisa e Extensão - COPEX, no âmbito do Programa Institucional PROBEM/UNIT - PE, torna público e convoca os interessados a realizarem avaliações para obtenção de bolsas de monitoria e postos voluntários, no âmbito do Programa Institucional PROVEM/UNIT, atrelados às disciplinas dos diferentes cursos da instituição, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1. Inscrição

- 1.1. Período: de 25 de Fevereiro a 3 de Março de 2026
1.2 EXCLUSIVAMENTE de forma ON-LINE com entrega da ficha de inscrição e do histórico acadêmico completo atualizado da graduação, até às 23h59 do dia 3 de Março de 2026. Através do formulário:
<https://forms.gle/SLfSvdwx1HcCgQ3n8>

2. Objetivos da Monitoria

- 2.1. Fomentar no aluno o interesse pela carreira docente e pelas rotinas do trabalho de sala de aula;
2.2. Intensificar a cooperação do corpo discente e a interação entre estudantes de diferentes períodos letivos;
2.3. Aprofundar conhecimentos técnicos e práticos do monitor dentro da disciplina a que estiver ligado, por meio do treinamento para transmissão do conhecimento acumulado;

3. Atribuições do Monitor

- 3.1. Auxiliar o(s) professor(es):
3.1.1. Em tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e trabalhos acadêmicos de modo proporcional ao seu grau de conhecimento;
3.1.2. Em tarefas de monitoria compatíveis com o seu grau de conhecimento;
3.1.3. Na realização de trabalhos práticos e experimentais condizentes com o nível de conhecimento e a experiência na disciplina.
3.2. Auxiliar os estudantes que estejam com dificuldades de aprendizagem na disciplina e nas correspondentes avaliações.

3.3. Participar, sempre que possível, dos eventos da UNIT PE, tais como seminários, cursos, debates, semanas pedagógicas e experiências de trabalhos acadêmicos diversos.

3.4. Cumprir a carga horária de 12 horas semanais por atividade de monitoria, participando dos encontros com o professor responsável pela disciplina a qual está vinculado e das ações previstas.

3.5. Entregar à Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX) relatório de acompanhamento mensal (ANEXO I) assinado pelo próprio estudante e pelo professor orientador até **último dia útil de cada mês da duração deste edital (Março, Abril, Maio e Junho)** na sala classroom na qual todos monitores serão inseridos, podendo receber sanções em caso de não observância, como disposto no item 12.3 deste Edital. Portanto, estabelece-se como data final de entrega do relatório: Mês de Março dia 31; Mês de Abril dia 30; Mês de Maio dia 29; e Mês de Junho dia 19.

3.6. Apresentar a Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX), ao final do semestre, relatório com as atividades desenvolvidas ao longo da monitoria, assinado pelo professor orientador.

3.7. Cumprir o plano de trabalho definido pelo professor.

3.8. Estar adimplente com quaisquer obrigações financeiras junto à instituição.

3.8.1. O bolsista que estiver inadimplente com quaisquer obrigações financeiras junto à instituição não receberá a sua quota no mês correspondente ao débito, ficando vedada a cobrança por parte do bolsista de quota (s) retroativa(s) ao(s) período(s) de sua inadimplência.

3.9. A bolsa ficará suspensa, podendo ser cancelada, caso o monitor se recuse a executar suas atividades relacionadas à monitoria da disciplina para a qual o estudante concorreu. A recondução da bolsa dar-se-á apenas à solicitação formal assinada pelo orientador do monitor à Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX) que terá até 30 (trinta dias corridos) para julgar solicitação, ouvido o Comitê Técnico-Científico.

4. Vedações à Monitoria

4.1. É vedado ao monitor, em quaisquer circunstâncias:

4.1.1. Ministras aulas curriculares na ausência do professor orientador em sala de aula, laboratório ou qualquer outro recinto;

4.1.2. Aplicar avaliações através de testes, arguições ou equivalentes, na ausência do professor orientador;

4.1.3. Desenvolver funções meramente burocráticas;

4.1.4. Desenvolver atividades em horário que prejudique o andamento das suas funções acadêmicas, especialmente em horário de aulas;

5. Atribuições do Professor:

5.1. São atribuições do professor orientador:

5.1.1. Dar oportunidade ao aluno para que ele acompanhe as atividades didático-científicas da disciplina e/ou do grupo de disciplinas, inclusive a preparação e seleção de material para aulas teórico-práticas e trabalhos escolares;

5.1.2. Propiciar ao aluno oportunidade de auxiliar no preparo de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com seu nível de

conhecimento e sua experiência na disciplina e/ou no grupo de disciplinas;

5.1.3. Planejar estratégias juntamente com o aluno monitor para que o mesmo faça um efetivo acompanhamento das turmas;

5.1.4. Elaborar, juntamente com o aluno monitor, o plano de trabalho. Neste plano, deve-se pensar em todas as atividades a serem realizadas pelo aluno monitor e a carga horária a ser despendida para cada uma delas;

5.1.5. Supervisionar as atividades realizadas pelo aluno monitor;

5.1.6. Fazer o acompanhamento efetivo do aluno monitor e auxiliá-lo sempre que lhe for solicitado;

6. Vagas

6.1. O Programa Institucional de Bolsas de Monitoria da UNIT PE PROBLEM oferece **até 10 bolsas aos alunos**, distribuídas entre os cursos de Saúde, Humanidades e Exatas.

6.2. O Programa Voluntário de Monitoria de Ensino da UNIT PE PROBLEM oferece **114 vagas** para os alunos interessados em ser monitor (a) voluntário (ANEXO II).

7. Dos Requisitos para Inscrição

7.1. O candidato à Monitoria deverá apresentar os seguintes requisitos:

7.1.1. Estar regularmente matriculado e adimplente no semestre letivo;

7.1.2. Ter cursado a disciplina na qual deseja ser monitor dentro da grade Curricular de seu Curso de origem, em observância às particularidades e especificidades previstas, e sido aprovado nela com média igual ou superior a 6,0 (seis);

7.1.3. Não apresentar reprovação no semestre letivo anterior;

7.1.4. Ter disponibilidade de horário para o exercício da função de monitor;

7.1.5. Não ter pendências financeiras e acadêmicas com a instituição;

7.1.6. Ter cursado o primeiro semestre letivo;

7.1.7. Ter disponibilidade para atender condições adicionais estabelecidas pela Universidade ou curso;

7.2. O aluno só poderá inscrever-se para a monitoria de 01 (uma) disciplina, não ultrapassando a carga horária máxima de 12 horas semanais de atividades de monitoria.

7.3. As inscrições serão examinadas pela Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX) em conjunto com o Comitê Técnico-Científico da instituição, havendo a possibilidade de indeferimento em caso de descumprimento dos requisitos acima. A lista das inscrições deferidas será divulgada até o dia 26 de Agosto às 23h59.

7.4. Para o ato da inscrição será necessário o envio do histórico acadêmico da graduação completo atualizado e da ficha de inscrição.

7.5. A inscrição será feita no período de 25 de Fevereiro a 3 de Março de 2026 EXCLUSIVAMENTE de forma ON-LINE com entrega da ficha de inscrição e do histórico acadêmico atualizado da graduação, até as 23h59 do dia 3 de Março de 2026. Através do formulário:



8. Da Seleção

- 8.1. O processo seletivo para as vagas de monitoria será acompanhado pelo Comitê Técnico-Científico, podendo agregar outros membros *“ad hoc”*, a critério da Presidência do Comitê.
- 8.2. A prova de conhecimentos e habilidades será avaliada com nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo aprovados os candidatos com nota igual ou superior a 7 (sete).
- 8.3. A prova de conhecimentos e habilidades consistirá em abordagem sobre temas pertinentes à disciplina escolhida pelo candidato, podendo ser composta de atividades teóricas e/ou práticas, a critério do Comitê Técnico-Científico.
- 8.4. Em caso de empate entre dois candidatos, os critérios para desempate serão por ordem:
- a) média final obtida pelo candidato quando cursou a respectiva disciplina;
 - b) média global das disciplinas cursadas até o último semestre letivo completo;
 - c) candidato que estiver cursando o semestre letivo mais adiantado;
 - d) candidato que tiver a idade mais avançada.
- 8.5. As provas de conhecimentos e habilidades para a seleção de monitores e voluntários serão corrigidas pelos docentes dos Cursos de Graduação da UNIT PE responsáveis pelas disciplinas com vagas para Monitoria.
- 8.6. Consideram-se aprovados no processo seletivo para a monitoria os candidatos que obtiverem nota de seleção final igual ou superior a 7,0 (sete).
- 8.7. Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da monitoria, por questões de indisponibilidade de horário ou outras verificadas pela coordenação responsável, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial.
- 8.8. Não haverá revisão das notas de prova escrita.

9. Da Data, Hora e do Local das Provas (local a ser definido e publicado nas redes sociais)

- 9.1. As provas de conhecimento e habilidades serão realizadas no dia **05 de Março de 2026, às 14h, NA SALA 34**, para todos os cursos, com duração máxima de 04 horas, na unidade sede – Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 3905 Imbiribeira - Recife-PE. Após o início das provas não será permitida sob qualquer hipótese a entrada de candidatos, os quais serão eliminados do processo em caso de atraso.

10. Do Resultado e Início das Atividades

- 10.1. A previsão de resultado da prova escrita a ser publicado nos murais dos cursos de graduação e disponibilizado no endereço eletrônico www.unit.edu.br é dia **13 de Março de 2026**;
- 10.2. O resultado das avaliações é irrecorrível.
- 10.3 O termo de compromisso (ANEXO III) será inserido na sala classroom na qual todos monitores aprovados serão inseridos, até o dia 13 de Março de



2026, devidamente preenchido e assinado pelo discente e o docente responsável. É de responsabilidade do monitor buscar a COPEX no dia 16 de Março de 2026 caso não tenha recebido o convite para sala classroom.

11. Da Duração e do Regime de Trabalho

11.1. O exercício da atividade de Monitoria previsto neste edital tem duração improrrogável de 04 (quatro) meses com início em 16 de Março de 2026 e final em 19 de Junho de 2026.

11.2. O monitor selecionado exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UNIT, conforme Termo de Compromisso de Bolsa de Monitoria, assinado pelo monitor selecionado, em regime de dedicação de 12 (doze) horas semanais, ficando expressamente vedada a acumulação de mais de uma monitoria pelo mesmo aluno. O início das atividades deve ocorrer a partir da divulgação oficial do resultado.

11.3. Será atribuída a Bolsa de Monitoria, **aos monitores bolsistas selecionados**, mensalmente no valor de R\$ 207,00 (duzentos e sete reais), perfazendo um total de quatro pagamentos correspondentes ao número exato de meses de atividade como monitor bolsistas, que deve ir de Março a Junho de 2026, com pagamentos realizados no mês subsequente à atividade desenvolvida.

11.4. Para certificação do exercício da monitoria o discente deverá cumprir a seguinte carga horária: Mês de Março 24 horas (divididas em duas semanas de 16 a 27 de Março); Mês de Abril 60 horas (divididas em cinco semanas de 30 de Março a 30 de Abril); Mês de Maio 48 horas (divididas em quatro semanas de 4 a 29 de Maio) e Mês de Junho 36 horas (divididas em três semanas de 1º a 19 de Junho). Ao todo o monitor que cumprir todos os requisitos receberá 190 horas de exercício de monitoria.

11.5 Até o dia 8 de Março de 2026 o monitor deverá inserir na *Sala Google* seu termo de compromisso devidamente assinado.

12. Da Concessão

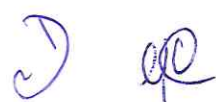
12.1. O Monitor poderá ser excluído da monitoria, em caso de desempenho insatisfatório, segundo avaliação do (a) professor(a) orientador(a), ouvida a Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX).

12.2. No ato da admissão, o monitor firmará Termo de Compromisso de Bolsa de Monitoria para o cumprimento satisfatório das suas atividades.

12.3. **O acadêmico monitor, bolsista ou voluntário, fica obrigado a entregar até o último dia útil de cada mês da duração deste edital (Março, Abril, Maio e Junho), o relatório** com as suas atividades desenvolvidas sob pena de **advertência** em caso de atraso por um mês e, no caso do aluno bolsista, **suspensão da bolsa e exclusão do Programa** no caso da não entrega do relatório por dois meses consecutivos.

12.4. O bolsista que estiver inadimplente com quaisquer obrigações financeiras junto à instituição não receberá a sua quota no mês correspondente ao débito, ficando vedada a cobrança por parte do bolsista de quota (s) retroativa(s) ao(s) período(s) de sua inadimplência.

12.5. Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital através do e-mail: copex@pe.unit.br



13. Da Concessão do Certificado

13.1. Entregar o termo de compromisso (ANEXO III) na sala classroom, até o dia 16 de Março de 2026 devidamente preenchido e assinado pelo discente e o docente responsável

13.2 Cumprir as atividades com início em 16 de Março de 2026 e final em 19 de Junho de 2026.

13.3 Mês de Março 24 horas (divididas em três semanas de 16 a 27 de Março); Mês de Abril 60 horas (divididas em cinco semanas de 30 de Março a 30 de Abril); Mês de Maio 48 horas (divididas em quatro semanas de 4 a 29 de Maio) e Mês de Junho 36 horas (divididas em três semanas de 1º a 19 de Junho). Ao todo o monitor que cumprir todos os requisitos receberá 190 horas de exercício de monitoria.

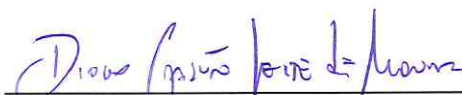
13.4 Documentar o cumprimento da carga horária com relatório de acompanhamento mensal (ANEXO I) assinado pelo próprio estudante e pelo professor orientador até **último dia útil de cada mês da duração deste edital (Março, Abril, Maio e Junho)** na sala classroom respeitando a data final de entrega do relatório: Mês de Março dia 31; Mês de Abril dia 30; Mês de Maio dia 29 e Mês de Junho dia 19. **Não serão recebidos relatórios fora do prazo estabelecido neste edital.**

13.5 Entregar até o **último dia útil do exercício da monitoria** (19 de Junho), através do classroom, a Ficha de Avaliação Final do Monitor (ANEXO IV) devidamente assinada pelo orientador da disciplina e com parecer favorável ao seu desempenho durante o período do exercício.

Cláusulas de reserva:

1. A implantação das bolsas fica condicionada à disponibilidade e aprovação orçamentária da entidade mantenedora.
2. É vedada a implantação e/ou oferta de disciplinas não previstas (não publicadas) neste Edital (ver quadro de oferta no ANEXO II)
3. A Reitoria da UNIT PE reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, ouvidas a Coordenação de Pesquisa e Extensão e o Comitê Técnico-Científico.

Recife, 25 de Fevereiro de 2026.


Diogo Galvão Leite de Moura
Reitor

 CENTRO
UNIVERSITÁRIO
TIRADENTES
Diogo Galvão
Reitor


Mário Gouveia Júnior
Coordenação de Pesquisa e Extensão
COPEX

 CENTRO
UNIVERSITÁRIO
TIRADENTES
Mário Gouveia Júnior
Coordenação Pesquisa e
Extensão - COPEX

ANEXO I - MODELO DE RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO MENSAL

[illegible]

[illegible]

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS

QUADRO DE VAGAS

CURSO	PERÍODO	CÓDIGO	DISCIPLINA	TURNO	DIA	HORÁRIO	DOCENTE	VAGA VOLUNTÁRIO	VAGA BOLSAISTA
ADS	4º	F105902	Inteligência Artificial e Data Science	Noite	Segunda-feira	18h45 às 22h15	Jonathan da Silva Bandeira	2	0
ADS	4º	F105902	Inteligência Artificial e Data Science	Manhã	Quarta-feira	7h50 às 11h30	Flávio Secco Fonseca	2	0
ADS	4º	F105902	Inteligência Artificial e Data Science	Manhã	Sexta-feira	7h50 às 11h30	Flávio Secco Fonseca	2	0
ADS	2º	GP010850	Desenvolvimento Front-End	Manhã	Segunda-feira	7h50 às 11h30	Flávio Secco Fonseca	1	0
ADS	2º	GP010850	Desenvolvimento Front-End	Manhã	Quinta-feira	7h50 às 11h30	Flávio Secco Fonseca	1	0
ADS	2º	GP010848	Desenvolvimento Orientado a Objetos	Noite	Segunda-feira	18h45 às 22h15	Aldo Moura	1	0
ADS	2º	GP010848	Desenvolvimento Orientado a Objetos	Manhã	Terça-feira	7h50 às 11h30	Aldo Moura	0	1
ADS	2º	GP010848	Desenvolvimento Orientado a Objetos	Manhã	Quinta-feira	7h50 às 11h30	Aldo Moura	1	0

CURSO	PERÍODO	CÓDIGO	DISCIPLINA	TURNO	DIA	HORÁRIO	DOCENTE	VAGA VOLUNT ÁRIO	VAGA BOLISTA
Ciência da Computação	5º	F106119	Modelagem de Dados	Manhã	Quinta-feira	09h55 às 11h30	Jonathan da Silva Bandeira	1	0
Ciência da Computação	4º	F101427	Teoria dos Grafos	Manhã	Quinta-feira	07h50 às 09h45	Jonathan da Silva Bandeira	1	1
Direito	1º	GP011425	Extensão em Tutela dos Direitos Humanos I	Manhã e Noite	Segunda-feira	18h45 às 22h10	Mônica Maria Gusmão Costa	2	0
Direito	1º	GP011433	Parecer sobre Direitos Fundamentais em Conflito	Manhã e Noite	Terça-feira semanal e Quinta-feira Quinzenal	18h45 às 22h15	Álvaro de Oliveira Azevedo Neto	2	0
Direito	1º	GP011434	Teoria e Prática Criminal dos Elementos do Crime	Manhã e Noite	Quarta-feira semanal e Quinta-feira Quinzenal	18h45 às 22h10	Wagner Solano de Arandas	2	0
Direito	1º	GP011437	Parecer sobre Vícios nos Negócios Jurídicos	Manhã e Noite	Terça-feira semanal e Quinta-feira Quinzenal	18h45 às 22h10	Andrea Cristina Borba da Silveira Sulzbach Rauber	2	0

CURSO	PERÍODO	CÓDIGO	DISCIPLINA	TURNO	DIA	HORÁRIO	DOCENTE	VAGA VOLUNTÁRIO	VAGA BOLSAISTA
Direito	1º	GP011438	Teoria e Prática das Bases Processuais	Manhã Noite	Quarta-feira semanal e Quinta-feira Quinzenal	18h45 às 22h10	Patrícia Freire de Paiva Carvalho Rabelo	2 0	0
Direito	3º	GP011458	Extensão em Tutela Cível Contratual/Obrigacional	Noite	Segunda-feira	18h45 às 22h10	Ariston Flávio Freitas da Costa	1	1
Direito	3º	GP011456	Judicialização da Responsabilidade Civil	Noite	Terça-feira semanal e Quinta-feira Quinzenal	18h45 às 22h10	Andrea Cristina Borba da Silveira Sulzbach Raubert	1	0
Direito	3º	GP011452	Teoria da Prática Criminal Sobre Inicial Acusatória	Noite	Quarta-feira semanal e Quinta-feira Quinzenal	18h45 às 22h10	Caio Henrique Vilela Costa	1	0
Direito	3º	GP011459	Seminários de Formação em Sistema Multiportas	Noite	Sexta-feira	18h45 às 22h10	Patrícia Freire de Paula Carvalho Rabelo	1	0
Direito	3º	GP011453	Extensão em Tutela Penal dos Crimes Contra Pessoa	Noite	Segunda-feira	18h45 às 22h10	Ariston Flávio Freitas da Costa	1	0

CURSO	PERÍODO	CÓDIGO	DISCIPLINA	TURNO	DIA	HORÁRIO	DOCENTE	VAGA VOLUNTÁRIO	VAGA BOLISTA
Direito	3º	GP011451	Teoria e Prática Criminal Sobre Crimes Contra a Pessoa	Noite	Terça-feira semanal e Quinta-feira Quinzenal	18h45 às 22h10	Eriberto Cordeiro Amaral	1	0
Direito	3º	GP011457	Proteção Contratual	Noite	Quarta-feira semanal e Quinta-feira Quinzenal	18h45 às 22h10	Patrícia Freire de Paula Carvalho Rabelo	1	0
Direito	2º	H117584	Extensão em Tutela Penal da Pessoa Presa	Noite	Segunda-feira	18h45 às 22h10	Wagner Arandas	1	0
Direito	2º	H117576	Teoria e Prática Criminal Sobre Pena e Regimes	Noite	Terça-feira semanal e Quinta-feira Quinzenal	18h45 às 22h10	Eriberto Cordeiro Amaral	1	0
Direito	5º	GP011469	Controle de Constitucionalidade	Noite	Quarta-feira semanal e Quinta-feira Quinzenal	18h45 às 22h10	Andre Luiz Albuquerque Silva	1	0
Direito	5º	GP011477	Seminários de Formação em Fundamentos Antropológico e Sociológico	Noite	Sexta-feira	18h45 às 22h10	Mônica Gusmão	1	0

CURSO	PERÍODO	CÓDIGO	DISCIPLINA	TURNO	DIA	HORÁRIO	DOCENTE	VAGA VOLUNTÁRIO	VAGA BOLISTA
Direito	5º	GP011444	Extensão em Tutela Penal Recursal	Noite	Segunda-feira	18h45 às 22h10	Wagner Arandas	1	0
Direito	5º	GP011442	Organização Espacial e Política do Estado	Noite	Terça-feira semanal e Quinta-feira Quinzenal	18h45 às 22h10	Alvaro de Oliveira Azevedo Neto	1	0
Direito	5º	GP011470	Recursos Criminais	Noite	Quarta-feira semanal e Quinta-feira Quinzenal	18h45 às 22h10	Caio Henrique Vilela Costa	1	0
Direito	7º	GP011489	Prática Jurídica Real I	Noite	Segunda-feira	18h45 às 22h10	Eduardo Pessoa Crucho Cunha	1	0
Direito	7º	GP011490	Atuação em Direito Sucessório	Noite	Quarta-feira semanal e Quinta-feira Quinzenal	18h45 às 22h10	Patricia Freire de Paiva Carvalho Rabelo	1	0
Direito	7º	GP011492	Prática Jurídica Real II	Noite	Segunda-feira	18h45 às 22h10	Eduardo Pessoa Crucho Cunha	1	0

CURSO	PERÍODO	CÓDIGO	DISCIPLINA	TURNO	DIA	HORÁRIO	DOCENTE	VAGA VOLUNTÁRIO	VAGA BOLISTA
Direito	7º		Controle Judicial da Administração	Noite	Quarta-feira semanal e Quinta-feira Quinzenal	18h45 às 22h10	Andre Luiz Albuquerque Silva	1	0
Direito	9º	GP011491		Noite	Quarta-feira	18h45 às 22h10	Tatiana Emília da Hora Andrade	1	0
Direito	9º	GP010922	Prática Jurídica III	Noite	Terça-feira	18h45 às 22h10	Sérgio Torres Teixeira	1	0
Direito	9º	GP010924	Processo do Trabalho	Noite	Segunda-feira	18h45 às 22h10	Eduardo Pessoa Cruch Cunha	1	0
Direito	9º	GP010819	Procedimentos Especiais e Juizados	Noite	Terça-feira	18h45 às 22h15	Amanda Bernardino	2	1
Enfermagem	1º	GP013321	Habilidades em Semiologia em Enfermagem	Noite	Sexta-feira (Quinzenal)	18h55 às 22h15	Andrea Rosane Souza	3	0
Enfermagem	3º	GP013328	Habilidades Clínicas na Enfermagem	Noite	Quarta-feira	18h45 às 22h15	Amanda Bernardino	3	0

CURSO	PERÍODO	CÓDIGO	DISCIPLINA	TURNO	DIA	HORÁRIO	DOCENTE	VAGA VOLUNTÁRIO	VAGA BOLISTA
Enfermagem	6º	GP013351	Paciente Crítico e o Cuidado Intensivo	Noite	Sexta-feira	18h45 às 21h45	Patricia Cristina de Veras	2	0
Enfermagem	6º	GP013352	Assistência Integral em Bloco Cirúrgico	Noite	Segunda-feira	18h45 às 21h45	Elizandra Cassia da Silva	1	0
Enfermagem	6º	GP013350	Prática de Enfermagem na Atenção à Urgência e Emergência	Noite	Terça-feira	A 18h45 às 22h15	José Jairo Teixeira	4	0
Enfermagem	7º	GP013383	Essência do Cuidar Neonatal	Noite	Terça-feira	18h45 às 21h45	Elizandra Cassia da Silva	1	0
Enfermagem	7º	GP013358	Cuidado Integral à Saúde Mental	Noite	Quarta-feira	18h45 às 20h45	Marcela Maciel	2	0
Enfermagem	8º	GP010836	Educação e Evidências Científicas na Enfermagem	Noite	Terça-feira	18h55 às 22h15	Karla Romana	2	0
Fisioterapia	7º	B108958	Fisioterapia Esportiva	Noite	Terça-feira	18h45 às 20h20	Eduardo Augusto dos Santos Pimentel	4	0
Fisioterapia	7º	B104049	Fisioterapia Uroginecológica	Noite	Quinta-Feira	18h45 às 22h15	Patrícia Cristina de	2	0

CURSO	PERÍODO	CÓDIGO	DISCIPLINA	TURNO	DIA	HORÁRIO	DOCENTE	VAGA VOLUNTÁRIO	VAGA BOLISTA
Fisioterapia	5º	B110685 B110707	Avaliação Fisioterapêutica em Traumatologia e Desportiva + Plano Fisioterapêutico em Traumato-Ortopedia e Fisioterapia Desportiva	Manhã	Segundas-feiras Semanais e Quartas-feiras Quinzenais	08h55 às 11h30	Veras Souza Maia Rodrigo de Matos Britto	2	0
Fisioterapia	5º	B110723 B110715	Prática Clínica 3 + Plano Fisioterapêutico em Reumatologia	Manhã	Primeiro trimestre: Sextas-feiras Segundo trimestre: Quinta-feira fixa e Quarta-feira quinzenal	8h55 às 11h30	Marinilda Santana Gomes de Freitas	2	0
Fisioterapia	1º	H116383 H116391	PIPEX I e II (anatomia palpatória, correção postural)	Noite	Quintas-feiras	18h45 as 21h25	Claudio Renato	2	0
Fisioterapia	5º	H116669 H116677	PIPEX IX e X (temas: saúde coletiva, atividade física funcional, ergonomia)	Manhã	Terças-feiras	8h55 AS 11h30	Paula Lima	1	1

CURSO	PERÍODO	CÓDIGO	DISCIPLINA	TURNO	DIA	HORÁRIO	DOCENTE	VAGA VOLUNTÁRIO	VAGA BOLISTA
Nutrição	5º	B1111100	Avaliação e Atendimento de Desportistas e Atletas e Estratégias Nutricionais na Estética	Noite	Terça e Quarta-feira	18h45 às 21h25	Diego Ricardo da Silva Leite	1	1
Nutrição	2º	GP011399 e GP011400	Assistência Nutricional: Nutrição Comportamental e Análise do Consumo Alimentar	Manhã	Terça-feira fixo (primeiro) e Quarta-feira Quinzenal	8h55 às 11h30	Widarlane Ângela	1	0
Nutrição	1º	GP011396 e GP011398	Controle e Segurança dos Alimentos e Elaboração de Novos Produtos	Noite	Terça-feira e Quarta-feira Quinzenal	18h45 às 22h25	Widarlane Ângela	1	0
Odontologia	1º	B106955	Anatomia Funcional e Sistêmica	Manhã	Sexta-feira	7h às 12h20	Aida Juliane Ferreira dos Santos	2	0
Odontologia	3º	B 109016	Processos Patológicos	Manhã	Quarta-feira	8h55 às 12h20	Fabiana Oliveira dos Santos Gomes	2	0
Odontologia	3º	B109008	Embriologia e Histologia Bucal	Manhã	Quarta-feira	7h00 às 8h55	Fabiana Oliveira dos Santos Gomes	2	0

CURSO	PERÍODO	CÓDIGO	DISCIPLINA	TURNO	DIA	HORÁRIO	DOCENTE	VAGA VOLUNTÁRIO	VAGA BOLISTA
Odontologia	3º	B109024	Materiais Odontológicos	Manhã	Terça-feira	8h55 às 12h20	Luciana Santos Afonso de Melo	2	0
Odontologia	5º	B104537	Periodontia I	Manhã	Terça-feira	8h55 às 12h20	Leila Santana Coimbra	2	0
Odontologia	5º	B109091	Endodontia I	Manhã	Quinta-feira	8h55 às 12h20	Silvio Emanuel Acioy Conrado de Menezes	2	0
Odontologia	5º	B109105	Dentística I	- Ma nhã	Sexta-feira	8h55 às 12h20	Daniela Cahú Baptista Oerti	1	0
Odontologia	5º	B109121	Cirurgia Oral	Manhã	Quarta-feira	8h55 às 12h20	Suzana Célia de Aguiar Soares Carneiro	2	0
Odontologia	6º	B109156	Endodontia II	Manhã	Segunda-feira	8h55 às 12h20	Silvio Emanuel e Daniela	2 Tem que ter sido monitor de	0

CURSO	PERÍODO	CÓDIGO	DISCIPLINA	TURNO	DIA	HORÁRIO	DOCENTE	VAGA VOLUNTÁRIO	VAGA BOLISTA
								Endodonta I	
Odontologia	7º	B108222	Cirurgia e Traumatologia Buccomaxilofacial	Noite	Sexta-feira	18h45 às 22h11	Adelmo Cavalcanti Aragão Neto e Aida Juliane Ferreira dos Santos	2	1
Odontologia	7º	B108214	Prótese Fixa	Noite	Terça-feira	18h45 às 22h15	Luciana Santos Afonso de Melo	2	0
Odontologia	8º	B108249	Estágio Supervisionado Infantil	Manhã	Segunda-feira e Quarta-feira	18h45 às 22h11	Valéria Fernandes Maranhão e Kátia Virgínia Guerra Botelho	2	0
Psicologia	8º	GP011024	Desenvolvimento Psicossexual	Noite	Quarta-feira Quinzenal	18h45 às 22h15	André Luis Cabral da Silva	1	0
Psicologia	7º	GP011020	Estágio Básico Institucional	Manhã	Segunda-feira	7h50 às 11h30	Clarice Miranda de Almeida Spencer	1	0

CURSO	PERÍODO	CÓDIGO	DISCIPLINA	TURNO	DIA	HORÁRIO	DOCENTE	VAGA VOLUNTÁRIO	VAGA BOLISTA
Psicologia	7º	GP011020	Estágio Básico Institucional	Noite	Segunda-feira	18h45 às 22h15	Clarice Miranda de Almeida Spencer	0	1
Psicologia	7º	GP011021	Teorias e Técnicas Psicoterápicas: Cognitiva	Manhã	Quarta-feira	7h50 às 11h30	Kaasy Mary Cavalcanti	1	0
Psicologia	7º	GP011021	Teorias e Técnicas Psicoterápicas: Cognitiva	Noite	Sexta-feira	18h45 às 22h15	Kaasy Mary Cavalcanti	1	0
Psicologia	5º	GP011539	Psicologia e Gestão de Pessoas	Manhã	Quinta-feira Quinzenal	8h55 às 12h20	Mozart Amorim Sousa	1	0
Psicologia	5º	GP011539	Psicologia e Gestão de Pessoas	Noite	Segunda-feira Quinzenal	18h45 às 22h15	Mozart Amorim Sousa	1	0
Psicologia	6º	GP011546	Saúde Mental e Qualidade de Vida no Trabalho	Manhã	Quinta-feira Quinzenal	8h55 às 12h20	Mozart Amorim Sousa	1	0
Psicologia	6º	GP011546	Saúde Mental e Qualidade de Vida no Trabalho	Noite	Quarta-feira Quinzenal	18h45 às 22h15	Mozart Amorim Sousa	1	0
Psicologia	8º	GP011019	Teorias e Técnicas Psicoterápicas: Fenomenologia	Manhã	Sexta-feira	7h50 às 11h30	Déborah Adriana Sá Capozzoli	1	0
Psicologia	1º	GP011579	Fundamentos Neurobiológicos da	Manhã	Sexta-feira	8h55 às 11h30	Giedra Marinho	1	0

CURSO	PERÍODO	CÓDIGO	DISCIPLINA	TURNO	DIA	HORÁRIO	DOCENTE	VAGA VOLUNTÁRIO	VAGA BOLISTA	
			Psicologia							
Psicologia	5º	GP011538	Elaboração de recursos e instrumentos para o atendimento psicológico	Manhã	Quarta-feira (quinzenal)	8h55 às 12h20	Andrea Biazatti	1	0	
Psicologia	3º	GP011529	Desenvolvimento e Intervenções Psicológicas Adolescentes	Noite	Quarta-feira	18h45 às 22h15	Elaine Lima	1	0	
TOTAL DE VAGAS									114	8

ANEXO III - MODELO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO - COPEX

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE MONITORIA

A Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX do Centro Universitário Tiradentes de Pernambuco através desse termo de concessão, concede bolsa de Monitoria conforme discriminação a seguir:

Nome do Bolsista:

Telefone:

Curso:

CPF:

E-mail:

Endereço:

Disciplina que o discente está monitor:

Professor (a) da Disciplina:

O estudante supracitado deve realizar atividades de Monitoria pertinentes as exigências que compete a disciplina na qual está assumindo o compromisso para ser monitor e que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª: O presente Termo de Concessão de Bolsa de Monitoria tem por finalidade particularizar a relação jurídica especial existente entre o Bolsista de Monitoria e o Coordenação de Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Tiradentes de Pernambuco, caracterizando a não vinculação empregatícia. A concessão da bolsa objetiva incrementar a ação educacional, valorizar a formação ético-cristã, humanística e técnico-científica, a solidariedade e o sentido de liberdade com responsabilidade, despertar a vocação para a pesquisa e propiciar maior desenvolvimento das potencialidades dos estudantes que se destaquem academicamente.

CLÁUSULA 2ª: Fica comprometida entre as partes a seguinte condição básica de realização da Bolsa de Monitoria:

- A) O presente Termo terá vigência de **09/03/2026 à 19/06/2026**, podendo ser revogado a qualquer tempo pelo Professor da disciplina, mediante proposta fundamentada do Coordenador da COPEX.
- B) As atividades de monitoria a serem cumpridas efetivamente pelo bolsista, serão desenvolvidas em regime de atividades/tarefas e não poderão prejudicar, em hipótese alguma, o horário de atividades discentes a que estiver obrigado o estudante, assim como seu desempenho acadêmico.
- C) O Bolsista deverá elaborar relatório parcial e final sobre a Monitoria, na forma, prazo e padrões estabelecidos, que deverão ser encaminhados ao Professor da Disciplina para avaliação;
- D) As atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista são aquelas definidas pelo professor da Disciplina de Monitoria;
- E) O bolsista poderá receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada acumulação desta com a de outros programas de qualquer órgão de fomento, de outra agência de pesquisa ou da própria Instituição.
- F) O bolsista não pode acumular bolsa com a participação em outro programa institucional. Desse modo, em situação excepcional e, com a autorização do orientador, poderá participar em outro programa na condição de voluntário.
- G) O bolsista compromete-se a não se afastar da instituição em que desenvolve seu projeto de pesquisa, exceto para a realização de pesquisa de campo, participação de evento científico ou realização de atividade externa vinculada a pesquisa, por período limitado e com autorização expressa do Professor Orientador do projeto de pesquisa.
- H) O não cumprimento das obrigações por parte do Bolsista acarretará no desligamento imediato de suas atividades no projeto sem qualquer ônus para a COPEX e a UNIT PE.

CLÁUSULA 3ª: Durante o período de exercício das atividades de pesquisa, o bolsista receberá uma bolsa-auxílio mensal de R\$ 207,00 (duzentos e sete reais) com recursos orçamentários designados pela UNIT PE para o estímulo à pesquisa.

CLÁUSULA 4ª: Constituem motivos para a interrupção automática da vigência do presente Termo:

- A) trancamento de matrícula ou abandono do curso;
- B) o não cumprimento do Termo de Concessão de Bolsa de Monitoria, por parte do bolsista;
- C) afastamento do Professor Orientador da Instituição.

CLÁUSULA 5ª: Cancelamentos de bolsas serão aceitos somente até 9 de Abril de 2026. O professor orientador deverá encaminhar justificativa que será analisada pelo Comitê Gestor, podendo ser solicitada a devolução dos valores recebidos, se for identificado displicência do bolsista.

CLÁUSULA 6ª: Substituição de bolsistas serão aceitas somente até 9 de Abril de 2026.

CLÁUSULA 7ª: LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS

7.1 A UNIT PE valoriza a privacidade de seus bolsistas e se compromete em protegê-la, bem como seus dados pessoais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

7.2 bolsista, por meio do presente instrumento, declara e concorda que UNIT PE utilize seus dados pessoais para:

- a) Cumprir adequadamente o objeto deste contrato;
- b) Fomentar movimentos estudantis, tais como, diretório central do estudante, centros acadêmicos, atléticas, entre outros;
- c) Proteger os interesses vitais do bolsista ou de terceiros, incluindo questões de segurança, saúde pública e outros casos de risco de dano iminentes;
- d) Cumprimento de obrigação legal, regulatória, ordem judicial ou para exercer e se defender de reivindicações legais;
- e) Realizar comunicações dos assuntos de interesse de qualquer das partes;
- f) Oferta de outros produtos e serviços constantes do portfólio da UNIT PE, bem como de empresas a ela vinculadas;
- g) Fornecer, melhorar e personalizar os serviços ofertados.

Parágrafo único: Entende-se por dado pessoal toda informação que identifique ou possa identificar uma pessoa, tais como, mas não restritos a nome, endereço, e-mail, idade, endereço de IP, imagem, CPF, RG, digital, código de aluno e histórico escolar.

7.3 A UNIT PE poderá compartilhar os dados recebidos com sua mantenedora, prestadores de serviços, colaboradores, fornecedores, subcontratados, entre outros, assegurando que estes terceiros também respeitem à lei.

7.4A UNIT PE empenhará seus máximos esforços para proteger os sistemas que utiliza, próprios ou de terceiros, bem como os dados pessoais que controla e armazena, visando garantir que todos tenham uma experiência segura e mantenham a confiança em seus serviços.

7.5O bolsista possui a prerrogativa de negar ou retirar o consentimento fornecido à A UNIT PE, quando esta for a única base legal de tratamento de dados pessoais.

CLÁUSULA 8ª: CONSIDERAÇÕES GERAIS

As demais cláusulas anteriormente pactuadas entre as partes permanecem inalteradas. Aquelas que porventura sejam conflitantes, no todo ou em parte, com os termos deste aditivo ficam automaticamente revogadas.

E por estarem justas e certas, as Partes firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e validade, na presença de 02 (duas) testemunhas.

O Bolsista e o Professor Orientador manifestam sua integral e incondicional concordância com a concessão que ora é feita, comprometendo-se a cumprir fielmente o presente Termo, as partes o assinam em 2 (duas) vias de igual teor.

Recife, de de 2026

Bolsista: CPF:	Professor(a) Orientador(a)	Mário Gouveia Coordenação de Pesquisa e Extensão COPEX
-------------------	----------------------------	--

ANEXO IV - MODELO DE FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL DO MONITOR

Nome do Monitor:

Nome do Professor Orientador:

Disciplina:

Turno:

Período da disciplina:

Habilidades		Nota (0 a 10)
Conhecimento	Conhecimento na disciplina	
Criatividade	Inovação no atendimento aos alunos e professor	
Iniciativa	Apresentou iniciativa para suporte à disciplina	
Cooperação	Se mostrou cooperativo no trabalho na disciplina	
Interesse	Se envolveu com as tarefas propostas	
Assiduidade	Compareceu nos dias combinados	
Pontualidade	Cumpriu o horário dos combinados	
Responsabilidade	Foi responsável nas atividades atribuídas a ele	
Relacionamento	Apresentou bom relacionamento com os discentes e docente	
Zelo	Teve cuidado com as suas tarefas	
Postura	Agiu com atitude profissional	
Dedicação	Dedicou-se às atividades	

A partir da avaliação acima preenchida posiciono-me
() a favor de () contra

conceder a certificação de Monitoria ao aluno acima avaliado

Professor Orientador:

Matrícula: